



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER No. 029/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 033/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dois de agosto do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ■Nº. 033/2021 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento vigente.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 02 de agosto de 2021

Ademir Borher Presidente

Marco Aurélio de Oliveira

es del

Walcir Almeida Membro